



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 729/2024 de 21 de novembro de 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora **Evanes de Oliveira Ribeiro Fidel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, matrícula nº 2465, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, período aquisitivo de 22 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2021, para serem gozadas no período de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 21 de novembro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal

